

# Controle do Estado segue forte

A reforma do sistema tributário proposta pela Comissão Afonso Arinos contribui para aumentar significativamente as transferências de recursos para os Estados e municípios. Entretanto, os mecanismos utilizados pelos governos da Velha República para controlar o fluxo de recursos não desaparecerão, de acordo com a proposta da Comissão. Será mantido o organograma atual segundo o qual o fluxo de recursos se dá através dos fundos de participação dos Estados e municípios, sob controle do Estado.

Na prática, a Comissão Arinos não avança no sentido de atender as principais reivindicações feitas pelos governadores e prefeitos, que nos últimos seis meses têm vindo a Brasília para pedir mais verbas e mais autonomia política. Os políticos regionais argumentam que o momento que antecede a Constituinte cria grandes expectativas e fortes reivindicações sociais em favor da distribuição da renda e maior participação nas decisões. A concentração das decisões nas mãos do Estado bloqueia as intenções políticas regionais. O poder do Estado, de acordo com a proposta da Comissão, continuará absoluto na área econômica. O direito de criar depósitos e investimentos

compulsórios será mantido sob as ordens do Estado.

As reivindicações de segmentos à esquerda do PMDB e dos partidos oposicionistas em favor de maior ampliação da base tributária, ampliando a arrecadação tributária sobre os mais ricos e reduzindo os dos impostos indiretos, é defendida pela Comissão de forma tímida, porque adota um comportamento conservador em relação à propriedade, quando diz que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios criar impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros.

Conforme a Comissão Arinos, o Estado continuará mantendo a autonomia de cobrar a maioria dos impostos sobre importação de produtos estrangeiros, exportação, propriedade territorial rural, operações de crédito, seguro, comunicações, serviços de transportes rodoviários, produção, importação, extração, circulação, distribuição, etc. O poder do Estado se mantém forte na proposta quando a mesma defende o direito dele de manipular livremente as receitas para fixar o limite de suas reservas monetárias.

Como forma de induzir à aceleração da reforma agrária, a proposta da Comissão é a de fixar crité-

rios diferenciados em relação ao valor venal e à produtividade. O imposto não incidirá sobre glebas rurais ocupadas por agricultores e suas famílias.

Os Estados poderão cobrar impostos sobre aquisição, a qualquer título, de bens imóveis, doações, circulação de mercadorias, transporte rodoviário e propriedade de veículos automotores. Em relação às compensações financeiras entre os Estados nas operações interestaduais a alíquota do imposto será uniforme. O Senado, mediante sugestão do Presidente da República, fixará as alíquotas máximas.

Os municípios cobrarão impostos sobre a propriedade predial, vendas a varejo, locação de bens móveis e arrendamento mercantil. Pertencerão aos municípios, de acordo com a proposta Arinos, 80 por cento da receita do imposto sobre propriedade territorial rural; 40 por cento da arrecadação, pelos Estados, dos impostos que forem sendo criados; 50 por cento da receita do imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro e relativas a títulos e valores mobiliários; 20 por cento da receita do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM). Os valores serão transferidos aos municípios 30 dias depois de arrecadados.